

PROJETO DE LEI Nº / 2023
Vereador Carlos Ferreira

Dispõe sobre a instituição e inclusão no calendário oficial de eventos o “Festival de Talentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA” no município de Santo André, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santo André o “Festival de Talentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA”, a ser realizado no mês de abril.

§ 1º O “Festival de Talentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA” é destinado a revelar talentos artísticos, musicais e culturais no geral no âmbito do município de Santo André, como medida de política pública de inclusão.

§ 2º O “Festival de Talentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA” faz parte das ações relacionadas ao dia 02 de abril que estabelece o dia mundial da conscientização sobre o autismo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2023.

Carlos Ferreira

Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa divulgar e valorizar as habilidades e talentos artísticos, musicais e culturais em geral de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA, promovendo a valorização, o protagonismo, o lazer, a visibilidade e a inclusão social por meio da arte e da cultura.

No Brasil, dados da Organização Mundial da Saúde sugerem a existência de dois milhões de autistas, mas esta estimativa é considerada desatualizada. Levantamento recente do Center for Disease Control and Prevention - CDC dos E.U.A. mostrou que, se nos anos 1970 o número de diagnósticos de TEA estava na faixa de 1 (uma) para cada 10 (dez) mil crianças, em 1995 já havia pulado para 1 (uma) em cada mil e continuou crescendo aceleradamente, até chegar a 1 (uma) a cada 59 (cinquenta e nove) em 2018 e 1 (uma) a cada 44 (quarenta e quatro), segundo relatório de 2022. Hoje, após divulgação de estudos da mesma entidade, 1 (uma) a cada 36 (trinta e seis) crianças é diagnosticada com o transtorno. Se essa proporção for adaptada para a população brasileira, isso resultaria em um contingente de mais de 4 (quatro) milhões de pessoas no país.

Com uma quantidade tão grande de pessoas com TEA, é de suma importância o estabelecimento de políticas públicas para a integração desse público na sociedade de maneira saudável e sustentável, e nada melhor que utilizar eventos sociais e culturais para alcançar esse objetivo.

O “Festival de Talentos para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA” ocorrerá no mesmo mês em que a data de 02 de abril foi estabelecida, em 2007, que objetiva difundir informações para a população sobre o autismo e assim reduzir a discriminação e o preconceito que cercam as pessoas afetadas pelo transtorno.

Com estas considerações e entendendo tratar-se de proposta que vem ao encontro dos interesses sociais do nosso município, conto com o apoio dos nobres pares que integram esta Casa de Leis.

Sala de Sessões em 30 de maio de 2023.

Carlos Ferreira
Vereador

